



**TERMO ADITIVO Nº 056/2021**

**CONTRATO Nº 031/2021**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e ANDRIELI BRUNA GRETHE**, já qualificados no Contrato nº 031/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2021, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 031/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professor Anos Iniciais de Ensino Fundamental, passando a ter como data final o dia 28 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 031/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de setembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Andrieli Bruna Grethe  
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt